

DECRETO Nº 1986, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

*“Suplementa dotação orçamentária
aponta recurso de cobertura e dá outras
providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal na Lei Municipal n.º 1782, de 05 de Dezembro de 2018.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.400 – Despesas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 5.670,70

TOTAL R\$ 5.670,70

Art. 2º – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá o recurso oriundo do Superavit Financeiro no Exercício anterior no Valor de R\$ 5.670,70.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Maio de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.